

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº. 085/2024 – GAB/SMO

A Secretária Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0052/P, de 16 de fevereiro de 2024, publicado no DOM nº 6046, de 16 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a servida Joana Emanuelle Oliveira dos Santos, Engenheira Civil, CREA 0918882095, da fiscalização/supervisão dos contratos relacionados conforme tabela abaixo:

PROCESSO	CONTRATO
18558/2021 – SMO	223/2022 - SMO
7012/2022 – SMEC	523/2023 – SMEC
6974/2023 – SMEC	303/2024 – SMEC
6972/2023 – SMEC	300/2024 – SMEC
7997/2023 – SMSA	135/2024 – SMSA
1587/2024 – SMO	721/SMO/DPLAN/2024
31244/2023 – SMO	497/SMO/DPLAN/2024
	557/SMO/DPLAN/2024

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 13 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Obras, em 17 de dezembro de 2024.

Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretária Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº 087/2024– GAB/SMO

A Secretária Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0052/P, de 16 de fevereiro de 2024, publicado no DOM nº 6046, de 16 de fevereiro de 2024;

Considerando o Contrato Administrativo nº. 801/2024/SMEC - Processo nº 24375/2021-SMEC, que tem como objeto obras e serviços remanescentes de ampliação da escola municipal Delacir de Melo Lima, localizada no município de Boa Vista-RR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor: Gabriel Lira Melo, Engenheiro Civil, CREA-RR 091920819-3, (Fiscal Técnico) e Emily Gutierre Amorim, Cargo: Assessor Técnico - AS 06, Matrícula nº 850985 – (Fiscal Administrativo) lotados nesta Secretaria, para fiscalizar/supervisionar os serviços supracitados, sob a responsabilidade técnica da empresa CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Obras, em 18 de dezembro de 2024.

(Assinatura Eletrônica)
Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretária Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

PORTARIA Nº 100/2024/SEMGES/ASSEPRO

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Ivaneide Ferreira da Silva - matrícula nº 44573-1 e Conceição dos Santos Rodrigues - matrícula nº 430481, para atuarem como FISCALIS, bem como designar o servidor Bruno Roberto Atkinson Figueira – matrícula nº 958980, para atuar como GESTOR do Contrato Administrativo nº 779-SEMGES/ASSEPRO/2024, referente ao Processo nº 21527/2024-SEMGES, que tem por objeto a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2023 – PROCESSO 24768/2023/SMEC, O QUAL TEM COMO OBJETO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRIOS E PAO).

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 6 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social de Boa Vista – RR, 17 de dezembro de 2024.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 208/2024 – GAB/SEPF

O Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0497/P, de 04 de abril de 2023, publicado no DOM nº 5845, de 13 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CLEODECIRA GOMES DE ALMEIDA, matrícula 44941, Chefe de Gabinete, como fiscal do Processo nº 32924/2024-SEPF, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens aéreas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 17 de dezembro de 2024.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto
Secretário Adjunto Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 16279/2021 – SEPF
ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 001/2022/SA/SEPF.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 001/2022/SA/SEPF, por 12 (doze) meses a partir do dia 02 (dois) de janeiro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 1101, Funcional Programática: 04.122.0051.2191, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: Recursos Próprios.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças

CONTRATADA: ELIAS RODRIGUES ME

DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2024.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 48/2024/SMST

O Secretário da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 080/E publicada no D.O.M nº 3961, de 16 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa em atendimento ao MEMO nº 41521-SMST/CAPP/2024 NUP 527774/2024, para apuração dos fatos que deram causa ao Processo nº 35926/2024/SMST.

Art. 2º Designar os servidores Luís Guilherme Pereira da Silva, matrícula nº 28036, Guarda Civil Municipal, Tayná Parente Aragão, matrícula nº 44623, Ouvidora e Márcio Silva de Souza, matrícula nº 25775, Guarda Civil Municipal, para sob Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa.

Art. 3º Designar a servidora Tayná Parente Aragão, para secretariar as atividades desenvolvidas pela Comissão de Sindicância Administrativa.

Art. 4º A presente Sindicância Administrativa deverá ser concluída no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 5º Deliberar que os membros da Comissão devam permanecer desempenhando as atribuições do cargo, dedicando-se também as diligências necessárias à instrução processual, até a conclusão do relatório final.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 11 de dezembro de 2024.

Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

PORTARIA Nº 050/2024/CAPP/SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a senhora Willy Kelly de Souza

Almeida, matrícula nº. 260884, como fiscal do Contrato nº 794/2024/SMST, referente ao Processo nº 030878/2024/SMST, que tem como objeto a Contratação de empresa, sob o sistema de registro de preços, para aquisição de mobiliário visando atender a rede municipal de ensino de Boa Vista - RR, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC (órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a contar da assinatura do contrato.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 17 de dezembro de 2024.

Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

PORTARIA Nº 051/2024/CAPP/SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a senhora Willy Kelly de Souza Almeida, matrícula nº. 260884, como fiscal do Contrato nº 795/2024/SMST, referente ao Processo nº 030878/2024/SMST, que tem como objeto a Contratação de empresa, sob o sistema de registro de preços, para aquisição de mobiliário visando atender a rede municipal de ensino de Boa Vista - RR, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC (órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a contar da assinatura do contrato.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 17 de dezembro de 2024.

Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

PORTARIA Nº 052/2024/CAPP/SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a senhora Willy Kelly de Souza Almeida, matrícula nº. 260884, como fiscal do Contrato nº 796/2024/SMST, referente ao Processo nº 030878/2024/SMST, que tem como objeto a Contratação de empresa, sob o sistema de registro de preços, para aquisição de mobiliário visando atender a rede municipal de ensino de Boa Vista - RR, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC (órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a contar da assinatura do contrato.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 17 de dezembro de 2024.

Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito